



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E SISTEMAS LOCAIS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE AÇÃO Nº 30879420260048-006029

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: *****.394.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.**

Nome da autoridade competente: **SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: *****.280.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 31 de Março de 2025, publicado em 01 de Abril de 2025, seção 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158154 / IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP/Gestão 26439**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **158154 / IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP/Gestão 26439**

3. OBJETO

O presente projeto tem como objeto a implementação do Projeto Sustentare: Comunidades Inteligentes e Sustentáveis – Projeto de pesquisa e extensão do Instituto Federal de São Paulo - visando estabelecer iniciativas de conexão estratégica entre o campo e a cidade nas cinco macrorregiões periféricas da Grande São Paulo (Leste, Sul, Norte, Oeste e Centro). A execução dar-se-á por meio de eixos temáticos integrados, fundamentados nos pilares de soberania alimentar, economia circular, justiça climática e empreendedorismo social, sendo eles: Hortas Urbanas e Compostagem; Feirões solidários; Alimentos Saudáveis; Plantio Popular; Formação em Agroecologia; Lojas solidárias.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 01 - Planejamento e implantação dos locais de compostagem

Ação 1.1 - Fomentar hortas urbanas e desenvolvimento de práticas de compostagem

Ação 1.2 - Capacitação em compostagem 200 pessoas da comunidade por horta

Ação 1.3 - Qualificar estudantes do IFSP para trabalhar com compostagem

Ação 1.4 - Oficinas de alimentação saudável com o excedente das hortas.

Meta 02 - Planejamento e implantação dos feirões solidários

Ação 2.1 - Incentivar a realização de feirões agroecológico mensais com produtos da horta

Ação 2.2 - Qualificar estudantes do IFSP

Ação 2.3 - Promover a troca de mudas e sementes entre as hortas

Meta 03 - Capacitação e comercialização de alimentos saudáveis

Ação 3.1 - Desenvolver oficinas de alimentação saudável

Ação 3.2 - Organização de eventos de capacitação e comercialização.

Ação 3.3 - Criar um observatório de Segurança alimentar.

Meta 04 - Planejamento e implantação do plantio popular

Ação 4.1 - Realizar mutirões de plantio popular

Ação 4.2 - Promoção de plantio mensal de mudas

Ação 4.3 - Capacitação de bolsistas da comunidade

Ação 4.4 - Ações conjuntas com o grupo de agroecologia do IFSP

Meta 05 - Planejamento e implantação das formações em Agroecologia

Ação 5.1 - Atividades de formação em agroecologia

Meta 06 - Planejamento e implantação de loja solidária

Ação 6.1 - Desenvolvimento de produtos comunitários

Ação 6.2 - Comercialização de produtos das comunidades

Ação 6.3 - Apoiar o desenvolvimento de lojas solidárias itinerantes

Meta 07 - Gestão financeira e administrativa do projeto realizada pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de São Paulo - FAP

Ação 7.1 - Gestão financeira e administrativa do projeto pela FAP

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A implementação do Projeto Sustentare: Comunidades Inteligentes e Sustentáveis justifica-se pela urgência de mitigar as vulnerabilidades socioambientais nas periferias da Grande São Paulo, transformando-as em polos de resiliência e produção de vida. Ao integrar as cinco macrorregiões da metrópole, a iniciativa responde ao desafio de combater os desertos alimentares urbanos por meio da Soberania Alimentar e do fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização. A articulação entre Hortas Urbanas, Feirões e Lojas Solidárias não apenas viabiliza o acesso democrático a Alimentos Saudáveis, mas também institucionaliza a Economia Circular através da compostagem e do manejo agroecológico. Assim, ao promover a Formação em Agroecologia e o Plantio Popular, o projeto não apenas fomenta o Empreendedorismo Social, mas estabelece uma estratégia concreta de Justiça Climática, conectando organicamente o cinturão verde produtivo ao consumo consciente urbano e garantindo autonomia e dignidade para as populações do campo e da cidade. Inspirada na Carta “Periferias pelo Clima” e alinhada aos compromissos da COP30 em Belém (2025), a iniciativa propõe um projeto amplo de formação e incubação de iniciativas conectadas aos desafios do combate a fome e a insegurança alimentar. Este projeto não apenas atende aos pilares do MDA – como a promoção da agricultura familiar, a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental. Ela também fortalece a resiliência das periferias. Essa é uma chance estratégica para o MDA liderar a transição ecológica justa no Brasil. A proposta alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos Global Goals on Adaptation. O Projeto Sustentare é um projeto de pesquisa e extensão em desenvolvimento no campus São Paulo do Instituto Federal de São Paulo, desde 2019 em articulação com movimentos sociais, coletivos e lideranças das periferias urbanas de São Paulo e outras regiões. É dedicada à defesa de direitos humanos, ambientais e sociais. A COP30, sediada em Belém em novembro de 2025, representa um marco para o Brasil assumir liderança global na adaptação climática. No entanto, a conferência oficial demonstra que os ambientes diplomáticos e de decisão governamental dos países ainda estão desconectados da urgência e da relevância do combate a Emergência Climática, estes ambientes falham em não priorizar o assunto, além de demonizar as vozes dos povos, e das populações periféricas tão impactadas. No entanto, o governo brasileiro deu um show de democracia, além da participação da sociedade civil na Zona Verde, nos espaços livres de Belém, e a emblemática Cúpula dos Povos demonstraram que a solução não sairá dos gabinetes, mas sim, dos povos. Já existiam conceitos bem definidos como as “Soluções Baseadas na Natureza”, as “Tecnologias Sociais” que são formas reais de enfrentamento a crise climática. Mas, o que realmente ficou evidente, é que o caminho são as “Soluções Baseadas nos Povos”, as SBPs. São os povos marginalizados que precisam de centralidade no assunto. Combater a crise climática não deve ser mais tratada apenas no âmbito acadêmico ou de cúpulas de líderes, é necessário um enfrentamento real, nas bases da sociedade. Nossa proposta alinha-se a essa visão, usando a COP30 como catalisador para políticas que incluam as periferias no debate climático, promovendo a conexão campo-cidade e evitando o fracasso diplomático em favor de ações concretas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Justificativa: Necessidade de contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira de parte do projeto, garantindo maior eficiência, transparência e agilidade na execução das metas previstas. As Fundações são estruturas legalmente construídas e com finalidade específica de apoiar os Projetos de pesquisa das Universidades e Institutos Federais, conforme termos da Lei 8958/1994

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado.

1. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - DOA da Fundação de Apoio parceira do Instituto Federal de São Paulo, no valor de R\$150.001,04, o qual corresponde a 10,000093333333333 % do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento e implantação dos locais de compostagem				R\$ 449.999,90	06/2026	06/027
Produto 1.1	Fomentar hortas urbanas e desenvolvimento de práticas de compostagem	Hortas implantadas e em funcionamento	15	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	06/2026	06/2027
Produto 1.2	Capacitação em compostagem 200 pessoas da comunidade por horta	Pessoas capacitadas	3.000	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00	09/2026	06/2027
Produto 1.3	Qualificar estudantes do IFSP para trabalhar com compostagem	Alunos certificados	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00	07/2026	06/2027
Produto 1.4	Oficinas de alimentação saudável com o excedente das hortas.	Oficinas	30	R\$ 2.333,33	R\$ 69.999,90	07/2026	06/2027
META 2	Planejamento e implantação dos feirões solidários				R\$100.000,00	10/2026	06/2027
Produto 2.1	Incentivar a realização de feirões agroecológico mensais com produtos da horta	Feirões realizados	4	R\$ 14.960,00	R\$59.840,00	10/2026	06/2027
Produto 2.2	Qualificar estudantes do IFSP	Estudantes certificados	80	R\$ 250,00	R\$20.000,00	10/2026	06/2027
Produto 2.3	Promover a troca de mudas e sementes entre as hortas	Participantes envolvidos	9.600	R\$ 2,10	R\$20.160,00	10/2026	06/2027
META 3	Capacitação e comercialização de alimentos saudáveis				R\$ 224.999,80	10/2026	06/2027
Produto 3.1	Desenvolver oficinas de alimentação saudável	Oficinas realizadas	30	R\$ 3.333,33	R\$ 99.999,90	10/2026	06/2027
Produto 3.2	Organização de eventos de capacitação e comercialização	Eventos realizados	5	R\$ 20.000,00	R\$100.000,00	12/2026	06/2027
Produto 3.3	Criação do observatório de Segurança alimentar	Relatórios	15	R\$ 1.666,66	R\$ 24.999,90	03/2027	06/2027
META 4	Planejamento e implantação do plantio popular				R\$ 224.999,46	07/2026	04/2027
Produto 4.1	Realizar mutirões de plantio popular	Mutirões realizados	12	R\$ 8.333,33	R\$ 99.999,96	10/2026	04/2027
Produto 4.2	Promoção de plantio mensal de mudas	ações realizadas	20	R\$ 2.500,00	R\$50.000,00	07/2026	04/2027
Produto 4.3	Capacitação de bolsistas da comunidade	Bolsistas capacitados	150	R\$ 333,33	R\$ 49.999,50	10/2026	04/2027
Produto 4.4	Ações conjuntas com o grupo de agroecologia do IFSP	ações realizadas	5	R\$ 5.000,00	R\$25.000,00	10/2026	04/2027
META 5	Planejamento e implantação das formações em Agroecologia				R\$ 49.999,80	07/2026	05/2027
Produto 5.1	Curso de Agroecologia oferecido	estudantes certificados	30	R\$ 1.666,66	R\$ 49.999,80	07/2026	05/2027
META 6	Planejamento e implantação de loja solidária				R\$300.000,00	11/2026	06/2027
Produto 6.1	Desenvolvimento de produtos comunitários	Produtos desenvolvidos	15	R\$ 10.000,00	R\$150.000,00	12/2026	06/2027
Produto 6.2	Comercialização de produtos das comunidades	Produtos comercializados	150	R\$ 500,00	R\$75.000,00	11/2026	06/2027
Produto 6.3	Apoiar o desenvolvimento de lojas solidárias itinerantes	Lojas itinerantes realizada	5	R\$ 15.000,00	R\$75.000,00	11/2026	06/2027
META 7	Gestão financeira e administrativa do projeto realizada pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de São Paulo - FAP				R\$ 150.001,04	06/2026	06/2027
Produto 7.1	Gestão financeira e administrativa do projeto pela FAP	Relatório Financeiro	1	R\$ 150.001,04	R\$ 150.001,04	06/2026	06/2027
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO			VALOR				
Junho/2026			R\$ 1.500.000,00				
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
33.90.39			Sim		R\$ 150.001,04		
33.90.39			Não		R\$ 1.349.998,96		
Total					R\$ 1.500.000,00		
12. PROPOSIÇÃO							

São Paulo - SP, data de acordo com a assinatura eletrônica.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do IFSP

Decreto de 31 de Março de 2025, publicado em 01 de Abril de 2025, seção 2, página 1.

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, data de acordo com a data da assinatura eletrônica

ANA TERRA REIS

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB

Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 29/05/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52845366** e o código CRC **BC5D8827**.